



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 162/2009

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n. 018/2009, cujo objeto é o registro de preços de longarinas, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 74 do Pregão n. 110/2008, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Florimaq Comércio de Máquinas para Escritório Ltda. EP, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa FLORIMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA. EP, estabelecida na cidade de São José/SC, inscrita no CNPJ sob o n. 75.379.008/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor Volnei Martins de Souza, inscrito no CPF sob o n. 056.496.099-34, residente e domiciliado em São José/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo da quantidade estimada do subitem 1.1.1 da Ata de Registro de Preços n. 018/2009, o qual passa a ter a seguinte redação:

TOK, modelo CAD 03.

“1.1.1. Longarina em vinil preto, com três cadeiras, marca TOK, modelo CAD 03. Quantitativo estimado: 62 (sessenta e duas) unidades. Preço unitário: R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais).”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições da Ata de Registro de Preços n. 018/2009.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 5 de junho de 2009.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

VOLNEI MARTINS DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO